



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 18.219 DE 11 DE JUNHO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a partir do dia 01 de junho de 2024, da função de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, a Servidora Pública Municipal **FLÁVIA MARIA DA SILVA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 01 de junho de 2024.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 11 de junho de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL
